10 — Plano de estudos:

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior

Doutoramento em Restauro e Gestão Fluviais

OUADRO Nº 2

				Te	mpo d							
Unidades curriculares		Tipo	Total			C		Créditos	Observações			
				T	TP	PL	TC	s	Е	ОТ	1	
(1)	(2)	(4)	(5)							(6)	(7)	
Eco-hidráulica e Modelação em Sistemas fluviais	HARH	Semestral	168	56	28	0	0	0	0	0	6	
Funcionamento e Monitorização de Ecossistemas Fluviais.	ISA-UTL	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	
Dinâmica de Bacias Hidrográficas e Águas Subterrâneas.	HARH	Semestral	168	56	28	0	0	0	0	0	6	Opcional
Uso e Gestão do Território e da Água	ISA-UTL	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Restauro de Processos Fluviais (b)	UCB	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Rios Urbanos e Planeamento Ambiental	FA-UTL	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Restauro Hidromorfológico e de Habitats (a)	UPM	Semestral	168	0	0	0	0	0	0	0	6	Opcional
Seminário	HARH	Semestral	168	0	0	0	0	28	0	0	6	

- (a) Lecionada por docentes da Universidade Politécnica de Madrid, Espanha. (b) Lecionada por docentes da Universidade da Califórnia, Berkeley, EUA.
- Opcional escolher 18 ECTS.

Despacho n.º 15648/2012

Despacho reitoral n.º 158/UTL/2012

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos — Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.asérie, de 31 de março.

Despacho n.º 2268/2007, 2.ª série, de 12 de fevereiro, que cria o ciclo de estudos;

Despachos n.º 27248/2008, 2.ª série, de 24 de outubro e n.º 18675/2009, 2.ª série, de 12 de agosto, que alteram o ciclo de estudos;

1.0

Alteração do curso

- 1 A Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, altera a estrutura curricular e o plano de estudos do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial.
- 2 Em resultado desta alteração, a Universidade Técnica de Lisboa, através do Instituto Superior Técnico, confere o grau de mestre em Engenharia e Gestão Industrial e ministra o ciclo de estudos a eles conducente.

2.0

Organização do curso

1 — O curso conducente ao grau de mestre em Engenharia e Gestão Industrial, adiante simplesmente designado por curso, organiza-se em unidades de crédito, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

2 — O grau de mestre será conferido aos que satisfizerem as condições previstas no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março.

206567654

3.°

Estrutura curricular e plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos do curso conducente ao grau de mestre em Engenharia e Gestão Industrial constam no Anexo ao presente Despacho.

4.°

Classificação final

- 1 Ao grau de mestre é atribuída uma classificação final expressa no intervalo de 10-20 da escala numérica inteira de 0 a 20, bem como no seu equivalente na escala europeia de comparabilidade de classificações.
- 2 A classificação final do curso é a média aritmética ponderada, arredondada às unidades, das classificações das unidades curriculares em que o aluno realizou os créditos necessários para a obtenção do grau.
- 3 Os coeficientes de ponderação serão fixados pelo órgão competente do Instituto Superior Técnico.

5.°

Normas regulamentares do curso

- O órgão competente do Instituto Superior Técnico aprova as normas regulamentares do curso, nomeadamente:
- a) Regras sobre a admissão no ciclo de estudos, em especial as condições de natureza académica e curricular, as normas de candidatura, os critérios de seleção e seriação e o processo de fixação e divulgação das vagas e dos prazos de candidatura;
 - b) Condições de funcionamento;
 - c) Concretização da componente de dissertação/projeto;
- d) Regimes de precedências e de avaliação de conhecimentos no curso:
- e) Regime de prescrição do direito à inscrição, tendo em consideração, quando aplicável, o disposto sobre esta matéria na Lei n.º 37/2003, de 22 de agosto;

- f) Processo de nomeação do orientador ou dos orientadores, condições em que é admitida a coorientação e regras a observar na orientação;
- g) Regras sobre a apresentação e entrega da dissertação/projeto e sua apreciação;
- h) Prazos máximos para a realização do ato público de defesa da dissertação/projeto;
 - i) Regras sobre a composição, nomeação e funcionamento do júri;
 - j) Regras sobre as provas de defesa da dissertação/projeto;
 - k) Processo de atribuição da classificação final;
- l) Prazos de emissão do diploma de registo, da carta de curso e suas certidões e do suplemento ao diploma;
 - m) Processo de acompanhamento pelos Órgãos Pedagógico e Científico.

Início de funcionamento

- 1 As normas definidas no presente despacho entram em funcionamento no ano letivo de 2012-2013;
- 2 Caberá à coordenação do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial a atribuição de créditos ou equivalências decorrentes desta alteração e não previstos no presente despacho.
- 3 A comunicação à Direção Geral do Ensino Superior foi efetuada no dia 27 de novembro de 2012
 - 27 de novembro de 2012. O Reitor, António Cruz Serra.

ANEXO

Despacho Reitoral n.º 158/UTL/2012

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do curso de Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial

- 1 Estabelecimento de ensino: Universidade Técnica de Lisboa.
- 2 Unidade orgânica: Instituto Superior Técnico.
- Curso: Engenharia e Gestão Industrial.
- 4 Grau ou diploma: Mestre.
- Área científica predominante do curso: Engenharia e Gestão Industrial.
 - 6 Número de créditos para a obtenção do grau: 120.
 - 7 Duração normal do curso: 4 semestres.
- 8 Opções/Ramos: Dois grupos opcionais de unidades curriculares obrigatórias no 1.ºAno, 2.ºSemestre, normalizadas a 6 ECTS cada:

Grupo Opcional 1:

Planeamento e Controlo de Operações; Tecnologia Mecânica Síntese de Processos Químicos.

Grupo Opcional 2:

Métodos Estatísticos Multivariados para Engenharia e Gestão; Controlo de Gestão;

Telecomunicações e Redes de Computadores.

9 — Áreas científicas:

QUADRO N.º 1

		Créditos					
Área científica	Sigla	Obrigatórios	Optativo*				
Área Científica de Engenharia e Gestão de Sistemas	EGS	25,5	18				
Organizações	EGO	4,5	36				
Área Científica de Engenharia de Processos e Projeto	EPP		12				
Gestão Industrial	TMGI		6				
Área Científica de Projeto Mecânico e Materiais Estruturais	PMME	4,5					
Recursos Hídricos	HARH Tele	4,5	6				
Área Científica de Controlo, Automação e Informática Industrial.	CAII		6				
Área Científica de Probabilidades e Esta- tística	PE		6				
Área Científica de Arquitetura e Sistemas	FE		0				
Operativos	ASO SI		6 7,5				
Áreas Científicas Transversais	CT	3	7,5				
Todas as áreas científicas do IST**	Proj/ Diss	42					
Total		84	(¹) 36				

^{*} As restrições à escolha de 36 destes 103,5 créditos optativos estão indicadas no plano

10 — Plano de estudos:

Universidade Técnica de Lisboa

Instituto Superior Técnico

Mestrado em Engenharia e Gestão Industrial

1.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo		Т	empo o	de trab						
						(Contact		Créditos	Observações		
			Total	Т	TP	PL	ТС	S	Е	OT		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)					(6)	(7)		
Complementos de Investigação Operacional	EGS	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Simulação de Processos e Operações	EGS	Semestral	126	28	14	7	0	0	0	0	4,5	
Gestão de Projetos	EGS	Semestral	168	42	21	0	0	0	0	0	6	
Gestão de Cadeias de Abastecimento	EGS	Semestral	168	42	0	0	0	28	0	0	6	
Introdução ao Projeto Mecânico	PMME	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	
Gestão Estratégica	EGO	Semestral	126	28	21	0	0	0	0	0	4,5	

de estudos.

** O Projeto e a Dissertação de Mestrado poderão ser desenvolvidos no âmbito de qualquer

⁽¹⁾ Número de créditos das áreas científicas optativas, necessários para a obtenção do grau ou diploma

1.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 3

				Т	empo o	de trab						
Unidades curriculares	Área científica	Tipo				(Contact		Créditos	Observações		
			Total	Т	TP	PL	тс	s	Е	ОТ		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)						(6)	(7)	
Avaliação e Gestão de Risco em Projetos	EGS HARH CT	Semestral Semestral Semestral	126 126 84	28 28 14	14 21 21	7 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	0 0 0	4,5 4,5 3	
Planeamento e Controlo de Operações	EGS TMGI EPP PE	Semestral Semestral Semestral Semestral	168 168 168 168	42 42 42 42 42	14 14 21 21	7 7 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	0 0 0 0	6 6 6	Opcional 1
Controlo de Gestão	EGO Tele	Semestral Semestral	168 168	42 42	21 21	0	0	0	0	0	6	Opcional 2

2.º Ano, 1.º Semestre

QUADRO N.º 4

				Te	empo o	de trab						
Unidades curriculares	Área científica	Tipo				(Contact		Créditos	Observações		
			Total	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)					(6)	(7)		
Projeto em Engenharia e Gestão Industrial	EGS EGO	Semestral	336 168 168 168 168 168 168 168 168 210	0 42 42 42 42 42 42 42 42 42 42	0 21 21 21 21 14 14 21 21 0	0 0 0 0 0 7 7 7 0 0 21 21	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	0 0 0 0 0 0 0 0 0	12 6 6 6 6 6 6 6 6 6 7,5	Opcional.

^{*} Unidade curricular opcional para alunos que ainda não tenham feito Avaliação de Projetos e Gestão Financeira.

Opcional — Escolher apenas 3 unidades curriculares opcionais dentro da oferta opcional existente.

2.º Ano, 2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Тіро		Т	empo o	le trab						
						(Contact	:0			Créditos	Observações
			Total	Т	TP	PL	TC	s	Е	ОТ		
(1)	(2)	(3)	(4)				(5)	(6)	(7)			
Dissertação em Engenharia e Gestão Industrial	Proj/Diss	Semestral	840	0	0	0	0	0	0	0	30	

206567808

Despacho n.º 15649/2012

O Reitor da Universidade Técnica de Lisboa, sob proposta do Presidente do Instituto Superior Técnico, aprova a alteração ao Curso de Mestrado em Matemática e Aplicações, nos termos da seguinte legislação:

Artigos 11.º, 61.º, 74.º da Lei n.º 62/2007 de 10 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior;

Da alínea g) do artigo 29.º dos Estatutos da Universidade Técnica de Lisboa, aprovados pelo Despacho Normativo n.º 57/2008 de 06 de novembro; do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e n.º 230/2009, de 14 de setembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 81/2009, de 27 de outubro e do Despacho n.º 7287-A/2006, 2.asérie, de 31 de março;